

Boletim dos professores

27

Fevereiro 2007

Ainda dá para pedir as diferenças do FGTS dos planos econômicos

Proposta é válida para quem não aderiu ao acordo da Caixa

Os professores que não aderiram ao acordo promovido pela Caixa Econômica Federal de 2001 a 2003 ou não entraram com ação na Justiça, para o recebimento das diferenças do FGTS referentes aos planos econômicos Verão e Collor I, têm agora a chance de aderir a um novo acordo firmado entre a CEF e o Sindicato.

Os créditos complementares do FGTS referem-se à atualização monetária de aplicação dos percentuais de 16,64% do Plano Verão (janeiro de 1989) e 44,8% do Plano Collor I (abril de 1990). São devidos aos trabalhadores que tinham saldo em conta vinculada em 1º de dezembro de 1988* e em 1º de abril de 1990**.

O interessado deve inicialmente enviar seus dados ao SINPRO-SP, por meio de um sistema criado especialmente para esse fim. Basta acessar o endereço http://www.sinprosp.org.br/acordo_fgts.asp e incluir o nome completo, PIS, CPF, número e série da carteira de trabalho (CTPS), data de nascimento, nome completo da mãe e e-mail para contato. Não será possível fazer o cadastro sem qualquer uma dessas informações.



Com os dados completos, o Sindicato verificará na Caixa se o professor tem diferenças a receber.

Os requerimentos chegam ao SINPRO-SP e são enviados à CEF em lotes mensais. A resposta vem em até 40 dias, em relatórios que informam se há ou não diferenças a serem pagas, qual o valor e à qual emprego a conta do fundo estava vinculada. O professor receberá a resposta no e-mail informado. Todo o processo é eletrônico.

* Deduzidos os saques feitos entre 02/12/1988 e 28/02/1989.

** Deduzidos os saques feitos entre 02/04/1990 e 30/04/1990.

Contribuição ao INSS requer atenção dos professores

Quem trabalha em mais de uma escola deve observar com cuidado o desconto do INSS para não pagar acima do teto. A contribuição deve ser feita sobre a soma de todos os salários como se o professor recebesse uma única remuneração. Hoje o desconto não pode superar R\$ 308,20. A tabela de contribuições do INSS, no entanto, sofre alterações anuais.

O ideal é concentrar o desconto em apenas uma das escolas, caso suas remunerações atinjam o teto de contribuição, ou seja, acima de oito salários mínimos. Peça ao departamento pessoal da escola onde você já descontado pelo teto uma declaração e apresente a(s) outra(s) para que não tenham mais desconto algum.

Caso não receba o teto em nenhuma delas, terá o desconto proporcional em cada uma das escolas, de forma que soma das contribuições nunca ultrapasse o limite máximo estabelecido em lei.

Se você contribuiu acima do teto nos últimos cinco anos, tem direito à restituição desses valores. Consulte o departamento previdenciário do SINPRO-SP para mais informações.

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 840,55	7,65
de R\$ 840,56 a R\$ 1.050,00	8,65
de R\$ 1.050,01 a R\$ 1.400,91	9,00
de R\$ 1.400,92 até R\$ 2.801,82	11,00

Fonte: www.previdenciasocial.gov.br

Toda semana no seu e-mail

Se você ainda não recebe o boletim eletrônico do SINPRO-SP, solicite já seu cadastramento. Acesse o endereço www.sinprosp.org.br/cadastro e entre com seu número de matrícula no SINPRO-SP e data de nascimento. Verifique os dados cadastrais e atualize o e-mail (ou inclua-o, caso não tenha um registrado) Com edições semanais, o boletim destaca as principais notícias do Sindicato, o material disponível no site, dicas de links, serviços, agenda de cursos e eventos diversos.

Expediente: Boletim dos Professores é uma publicação do Sindicato dos Professores de São Paulo - Rua Borges Lagoa, 208 - CEP 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: 5080-5988 - Fax: 5080-5985. Tiragem desta edição: 24.000 exemplares. Diretores responsáveis: Rubens Aniz e J. S. Faro. Jornalista responsável: Priscilla B. Gutierrez (Mtb 27.919). Criação e produção: Via Imprensa Design Gráfico www.viaimpressa.com.br



Rua Borges Lagoa, 208 - Vila Clementino
São Paulo, SP - 04038-000
Fone: 11 5080-5988 - Fax: 11 5080-5985
www.sinprosp.org.br